

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO LOCAL PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

EDITAL Nº 043/2021-PRPPG

Concessão de bolsas ociosas para propostas do PIC-PIBIC AF.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o Edital nº 006/2021-PRPPG, de 26 de fevereiro de 2021;

considerando o Edital nº 034/2021-PRPPG, de 03 de agosto de 2021;

considerando cancelamento de projetos e bolsas do PIC PIBIC AF;

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. A concessão de bolsas para as propostas de trabalho elegíveis, referente ao Edital nº 006/2021-PRPPG, contendo orientador contemplado com as bolsas do Programa de Iniciação Científica, as modalidades: PIBIC AF/CNPq/Unioeste, PIBIC AF/Fundação Araucária/Unioeste e PIBIC AF/Unioeste/PRPPG, por ordem de classificação, conforme Anexo I.

a. A concessão de bolsas seguiu a distribuição por grande área constante no Edital nº 034/2021-PRPPG;

2. O orientador deverá enviar, de 26 a 30 de agosto de 2021, via e-mail reitoria.pibic@unioeste.br, novo plano de trabalho do bolsista de acordo com o órgão de fomento. O plano de trabalho deverá estar assinado pelo orientador e pelo bolsista. O modelo de plano de trabalho está disponível no site da PRPPG.

3. Alunos participantes dos projetos constantes do Anexo 1, deste edital, já indicados no SGPIC, devem, de acordo com o órgão de fomento:

- a. Para bolsistas do CNPq:
 - i. Possuir conta corrente própria ativa no Banco do Brasil;
 - ii. Inserir os dados bancários de conta corrente no sistema SGPIC até 07 de setembro de 2021;
 - iii. Acessar a Plataforma Carlos Chagas e proceder o aceite da bolsa e inserção dos dados bancários no período de 01 a 10 de setembro de 2021.

- b. Para bolsistas da Fundação Araucária:
 - i. Possuir conta salário corrente própria ativa no Caixa Econômica Federal e outra conta corrente vinculada a conta salário. A conta vinculada deverá ser preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
 - ii. Inserir os dados bancários da conta salário no sistema SGPIC até 07 de setembro de 2021;
 - iii. Inserir os dados bancários da conta corrente vinculada a conta salário no sistema SGPIC 07 de setembro de 2021;

- c. Para bolsistas da Unioeste:
 - i. Possuir conta salário corrente própria ativa no Caixa Econômica Federal e outra conta corrente vinculada a conta salário. A conta vinculada deverá ser preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
 - ii. Inserir os dados bancários da conta salário no sistema SGPIC 07 de setembro de 2021;
 - iii. Inserir os dados bancários da conta corrente vinculada a conta salário no sistema SGPIC 07 de setembro de 2021;

4. A PRPPG fornecerá declaração para abertura de conta salário para bolsistas da Fundação Araucária e Unioeste. A declaração deverá ser solicitada pelo e-mail reitoria.pibic@unioeste.br.

5. As bolsas serão implantadas de acordo com o órgão de fomento:

- a. CNPq - implantação em setembro de 2021 com início dos pagamentos em outubro de 2021;
- b. Fundação Araucária - implantação em outubro de 2021 com início dos pagamentos em novembro de 2021;

- c. Unioeste - implantação em outubro de 2021 com início dos pagamentos em novembro de 2021;

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 26 de agosto de 2021.

Ricardo Vianna Nunes
Coordenador CIPIC

Sanimar Busse
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação